Aos quatorze dias do mês de agosto de 2025 (14/08/2025), às dezoito horas (18h), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, vereadores Altair Borges e Mauro Cesar Michelon, para análise dos seguintes relatórios: ao projeto de lei nº 64/2025, do Executivo, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.559, de 16 de dezembro de 2005, da Lei Municipal nº 1.624, de 22 de novembro de 2006, e da Lei Municipal nº 1.807, de 27 de maio de 2009, do Executivo, sob a relatoria do vereador Altair Borges. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta, relatório do vereador Altair Borges, ao projeto de lei nº 65/2025, do Executivo, que Altera a Lei nº 2.072, de 19 de abril de 2013, que aprova o projeto do Loteamento Jardim Borges.", e dá outras providências. Lido o relatório, favorável, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, às 18h12min, lavrando-se a presente ata que segue assinada.